



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nº 461-19-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO (CFBC)  
DE BRUSQUE - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **17 a 19 de junho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Brusque, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), curso que após a conclusão com aproveitamento e a realização do Estágio Operacional, permite aos cidadãos ingressarem no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para atuarem no auxílio às Guarnições de Bombeiro em atendimentos emergenciais prestados à comunidade, credenciando-o também a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br));

**2.2** Programa de matérias do CFBC:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a*
<b>TOTAL</b>		<b>344 h/a*</b>

\* Conforme Regulamento Geral do Serviço Comunitário no CBMSC, a carga horária do estágio pode

ser reduzida para 140 horas, por deficiência na estrutura/alojamento, impossibilitando o agendamento de estágio de 24 horas contínuas para todos os participantes ou a um determinado grupo.

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Bombeiro Comunitário e Brigadista Particular**, recebendo seu credenciamento com validade por 2 (dois) anos;

**2.4** O credenciamento como Brigadista Particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário e desde que se mantenha Bombeiro Comunitário ativo.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de **35 (trinta e cinco)** vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Brusque, Botuverá e Guabiruba, que realizaram o CBAE em Brusque.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** A data da realização do curso será de **10 de julho a 6 de dezembro de 2019**, nas segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h30min, podendo também ser desenvolvido nas terças e quintas-feiras, das 19h às 22h30min e esporadicamente aos sábados, das 13h às 19h, a serem definidos pela coordenação do curso, na sala de aula do quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Bairro Águas Claras – Brusque ou em outro local previamente escolhido e que permita a realização de atividades práticas inerentes às atividades de resgate e atendimentos emergenciais do CBMSC. As semanas com feriados nacionais, estaduais, municipais ou institucionais poderão sofrer alterações nos dias de curso;

**4.2** Após o término das aulas teóricas, desde que o Aluno tenha concluído com aproveitamento mínimo esperado, será destinado um tempo para o estágio operacional nas viaturas, o qual será determinado pela Coordenação do Curso, conforme item 2.2 deste Edital.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período de inscrições: de **17 a 19 de junho de 2019**;

**5.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição através do preenchimento do formulário online, encontrado no link que segue: <https://forms.gle/WCk5kUH5Nms48qdH6>

**5.3** As inscrições serão realizadas única e **exclusivamente pela internet, até as 23h59min do dia 19 de junho de 2019**;

**5.4** O formulário deve ser preenchido no íntegra, com total veracidade das informações prestadas pelo candidato. Havendo disparidade dos dados informados com os dados a serem comprovados posteriormente, a inscrição estará automaticamente cancelada e o candidato será excluído do processo seletivo;

**5.5** No dia da matrícula o candidato deverá levar preenchida e assinada a ficha de inscrição para matrícula (ANEXO A).

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências - CBAE, há menos de 3 (três) anos. (O candidato que tiver concluído o CBAE em tempo superior ao estabelecido, deverá ser aprovado em avaliação específica de certificação, obtendo aproveitamento igual ou superior a 70%, para que possa ingressar no CFBC. A avaliação terá como base a Apostila do CBAE e será realizada no dia 24/05/2019, às 19h, na sala de aula do quartel de Águas Claras;

**6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

**6.3** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos quando do início do estágio operacional e no máximo 60 anos de idade;

**6.4** Não ter desistido desse mesmo curso em qualquer OBM de Santa Catarina, sem justificativa, ou ter sido excluído;

**6.5** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

**6.6** Estar apto a realizar atividade física, mediante comprovação médica;

- 6.7 Não possuir antecedentes criminais;  
6.8 Estar em dia com suas obrigações legais.

## 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 Quanto ao preenchimento, os candidatos serão classificados, após terem suas inscrições deferidas ou indeferidas, através dos seguintes critérios:

- O critério de escolha das vagas será através de uma média aritmética que compreenderá a média final (**peso 1**) dos Cursos Básicos de Atendimento a Emergência, mais uma nota de 1 à 10 (**peso 2**), de cada quesito da nota do quesito conceitual, que será emitida por todos os instrutores individualmente para cada candidato:

- Os quesitos de avaliação do conceito serão:

- a) Perfil para atuar como Bombeiro Comunitário,
- b) Disciplina,
- c) Participação e;
- d) Apresentação Pessoal.

**Exemplo:**

**(Nota CBAE = 9 x 1 + Nota de conceito = 8 x 2) (9x1 = 9) + (8 x 2= 16)  
9+16 = 25/3 = 8,33 Nota do candidato**

- Ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM;

7.2 Após realizada a classificação, serão chamados, no máximo, o número referente ao dobro de vagas, ou seja, 70 candidatos, por ordem de classificação, para a realização do teste de aptidão física (TAF);

7.3 Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas, estes estarão automaticamente matriculados;

7.4 A relação dos candidatos classificados para o TAF será disponibilizada no quartel sede da 3ª CBM, localizado na Rua Santa Cruz, 360, Águas Claras, Brusque-SC, Página oficial do Facebook da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Brusque, Perfil oficial da 3ª CBM de Brusque no Instagram (@bombeiros.brusque) e na imprensa local.

## 8. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

8.1 O candidato terá de realizar um Teste de Aptidão Física (TAF), com caráter **eliminatório**, que o torne apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de Brusque;

8.2 O TAF será realizado no dia 29 de junho de 2019, às 13h, na pista de atletismo do Complexo Esportivo do Sesi, Rodovia Antonio Heil, Km 23 - Bairro Limoeiro;

8.3 Para o TAF serão convocados até, no máximo, os 70 primeiros candidatos, por ordem de classificação, do 1º ao 70º candidato, conforme item 7.1 deste Edital, a fim de comprovar se possuem condicionamento físico mínimo para exercer a função de Bombeiro Comunitário;

8.4 Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário conforme item 8.2 deste edital;

8.5 Os candidatos deverão se apresentar para o TAF com roupa adequada (preferencialmente escuras) para atividade física, munidos do documento de identidade e **atestado médico comprovando a capacidade para a realização das provas** com validade não superior a 30 (trinta) dias;

8.6 Toda execução dos exercícios pelos candidatos, durante o TAF, serão coordenadas por Bombeiros Militares, sendo pelo menos um destes com formação em Educação Física. Os testes físicos obedecem e seguem as normas estabelecidas pela Portaria nº 461 de 2014, que regulamenta a aplicação do TAF dentro do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo utilizado como referência de 60% a 80%, dependendo da prova, da pontuação mínima exigida na referida portaria (ANEXO C);

8.7 Um dos avaliadores fará, antes da prova, a correta demonstração para execução dos exercícios;

8.8 O avaliador, para cada candidato, fará a contagem em voz alta somente do movimento de cada exercício corretamente realizado;

8.9 Os exercícios executados incorretamente não serão computados;

8.10 O TAF terá caráter **eliminatório**, considerando os candidatos APTOS ou INAPTOS para

continuarem nas demais etapas no processo de seleção;

**8.11** Será considerado INAPTO o candidato que não obtiver os índices mínimos em qualquer uma das provas;

**8.12** Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes empregados no TAF contidos no ANEXO C do presente Edital. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos (índices) presentes no ANEXO C;

**8.13** O resultado de cada um dos Testes Físicos será informado ao candidato, ao término da sua realização;

**8.14** Não será autorizado a repetição de qualquer prova, ou seja, cada prova será feita apenas uma única vez;

**8.15** O candidato deverá estar no mínimo 15 minutos antes do início das provas, que estão previstas para às 13h.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS PARA A MATRÍCULA**

**9.1** O resultado dos candidatos aptos a realizarem a matrícula e entrega de documentos será divulgado por meio de postagem nas redes sociais oficiais da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Brusque, Facebook <https://www.facebook.com/bombeiros.brusque> e Instagram <https://www.instagram.com/bombeiros.brusque/>, na imprensa local e também estará disponível no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque, no Bairro de Águas Claras, a partir do **dia 3 de julho de 2019**.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá apresentar-se, entre os dias **8 e 9 de julho de 2019, das 12h às 18h**, no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque, no Bairro de Águas Claras, com os seguintes documentos:

- Original e cópia do RG e CPF ou CNH;
- Original e cópia do Comprovante de Residência;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recente);
- As seguintes Certidões de Antecedentes Criminais (todas podem ser retiradas online), com validade não superior a 30 (trinta) dias:

I. Certidão negativa da Polícia Federal;

II. Certidão negativa da Justiça Federal;

III. Certidão negativa da Justiça Estadual;

- Certificado de conclusão do Curso Básico de Atendimento a Emergências – CBAE;

- Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade no ato da matrícula;

**10.2** O candidato deverá estar ciente das suas responsabilidades enquanto aluno do CFBC, assinando o termo de responsabilidade no ato da matrícula;

**10.3** O aluno que não realizar sua matrícula ou não entregar todos os documentos necessários, ficará automaticamente desligado, sendo classificado no seu lugar o candidato imediatamente posterior;

**10.4** Ao se matricular no curso, o Aluno fica ciente e se compromete a seguir as regras de conduta dentro do estabelecimento militar, bem como utilizar o uniforme padronizado pela coordenação, os quais serão adquiridos pelos participantes (Calça jeans, camiseta vermelha padrão do curso, cinto preto e botina “borzeguim”);

**10.5** O aluno ao se matricular fica ciente que terá que seguir os padrões de apresentação e asseio pessoal (homens com barba feita e cabelos cortados e mulheres cabelos presos) estabelecido pelo Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

**10.6** A impressão do material didático ficará a cargo do aluno. Será disponibilizado arquivo com o material didático que deverá ser impresso pelo participante para utilização nas aulas teóricas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando da 3ª Companhia de

Bombeiros Militar de Brusque, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

**11.2** A sede do quartel da 3ª CBM (Brusque) fica localizada na Rua Santa Cruz, 326, Bairro Águas Claras, CEP 88353-600;

**11.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [33sgtaux3@cbm.sc.gov.br](mailto:33sgtaux3@cbm.sc.gov.br) ou [b3brusque@gmail.com](mailto:b3brusque@gmail.com), sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 14 de junho de 2019.

---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER- Ten Cel BM**  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

**ANEXO A**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA**

Nome:							
Endereço:							
Bairro:		Cidade:					
Telefones:		Escolaridade:					
RG:		CPF:					
E-mail:							
Naturalidade:		Estado Civil:					
Filiação:							
Data Nascimento:		Profissão:					
Empresa:		Fone:					
Endereço Comercial:							
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não			
Caso positivo. Qual?							

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.

---

---

---

---

---

**PROTOCOLO Nr:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO B

<b>CRONOGRAMA</b>	
Início do período de inscrição	17 de junho
Término do período de inscrição	19 de junho
Prova de homologação do CBAE realizado a mais de 3 anos	24 de junho
Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas	26 de junho
Resultado dos classificados para o TAF	27 de junho
Teste de Aptidão Física – TAF (às 13h)	29 de junho
Resultado do TAF	3 de julho
Divulgação dos candidatos aptos para a matrícula	3 de julho
Matrícula no CFBC	8 e 9 de julho
Aula inaugural	10 de julho

## ANEXO C

<b>TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CFBC - MASCULINO</b>			
<b>PONTOS</b>	<b>PROVAS</b>		
	<b>APOIO</b>	<b>ABDOMINAL REMADOR</b>	<b>CORRIDA 1.600M</b>
<b>MÍNIMO</b>	<b>18 repetições</b>	<b>25 repetições em 1 minuto</b>	<b>Em até 9'00</b>
<b>TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CFBC - FEMININO</b>			
<b>PONTOS</b>	<b>PROVAS</b>		
	<b>APOIO/JOELHO</b>	<b>ABDOMINAL REMADOR</b>	<b>CORRIDA 1.600M</b>
<b>MÍNIMO</b>	<b>12 repetições</b>	<b>22 repetições em 1 minuto</b>	<b>Em até 10'00</b>